SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br.Edital:

www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 18 de Março de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: BD6DBA08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº -00052/2025 Pregão nº 000015/2025, Lei 14.133/2

OBJETO: Aquisição Parcelada de Itens de Madeira para Atendimento às Necessidades de Manutenção das Secretarias Municipais de Catingueira/PB.

VENCEDOR: A empresa: **MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 58.265.445/0001-83**, vencedor no item: 0011, com valor total de R\$ 18.400,00 (**Dezoito mil e quatrocentos reais**);

A empresa: RAFAELAFREIREDEARAUJOALVESLTDA, CNPJ: 32.246.049/0002-04 vencedor no item: 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010,0012 - com valor total de R\$ 81.871,40 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 100.271,40 (Cem mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 18 de março de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**79470AF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 004/2025. Processo Administrativo Nº 250311CD00004. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Coremas, de acordo com os critérios e

condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 18 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro -Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 02/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período 365 dias, ou através licpmdecoremas_2025@gmail.com, ordem https://www.coremas.pb.gov.br; credenciamento. **Edital:** www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.

Coremas-PB, 17 de março de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E54135AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento no 005/2025. Processo Administrativo N° 250313CD00005. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços médicos, médicos especializados, odontológicos e de outras áreas da saúde, com plantões de 8h, e 40h semanais nas unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e em outras unidades de saúde do Município de Coremas/PB. conforme as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 18 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro -Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 02/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período 365 dias, ou através dо e-mail: licpmdecoremas_2025@gmail.com, por ordem credenciamento. **Edital:** https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.

Coremas-PB, 17 de março de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C8DC5272

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº IN 00031/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas—máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas—PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação das pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:

Pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº

154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
		Total R\$		597.000,00	

Pessoa jurídica: Diego Jackson Bezerra de Oliveira, CNPJ nº 58.220.758/0001-15, Rua Joana Justina da Silva, Nº 3, Bairro: Monte Castelo. CEP: 58.707-065. Cidade: Patos-PB. E-mail: diegojacksonbezerra@gmail.com. Telefone: (83) 9624-1568, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 2, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
		Total R\$		100.000,00	

Pessoa jurídica: Turmalina Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 16.941.283/0001-06, Rua Euclides Franco de Medeiros, Nº 454, Bairro: São Sebastiao, CEP: 58.706-190, Cidade: Patos-PB. E-mail: flaviosmartins2@gmail.com. Telefone: (83) 8168-3510, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 3, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
		Total R\$		100.000,00	

Desta forma, o valor total ratificado é de R\$ 797.000,00 (setecentos noventa e sete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:44699A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº IN 00036/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00036/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Marcos Inácio Advogados CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e de acordo com as condições abaixo:

Os contratantes ajustam que, para o desenvolvimento dos trabalhos já especificados, os valores dos honorários serão devidos sobre o êxito, à base de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao contratante, por ocasião e na proporção que isso venha a ocorrer.

Os honorários serão pagos através de reserva do valor da condenação, nos moldes do art. 22, par. 40, da Lei 8.906194 (Estatuto da OAB). Caso esta reserva não seja possível, pagamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o benefício, e o atraso no pagamento dos honorários sujeitará o contratante à multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE até a data do efetivo pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Em caso de cancelamento deste contrato após o ingresso da execução e publicação de sentença, os honorários permanecerão devidos em sua integralidade quando do êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 76D9514D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº IN 00036/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Marcos Inácio Advogados CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e de acordo com as condições abaixo:

Os contratantes ajustam que, para o desenvolvimento dos trabalhos já especificados, os valores dos honorários serão devidos sobre o êxito, à base de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao contratante, por ocasião e na proporção que isso venha a ocorrer.

Os honorários serão pagos através de reserva do valor da condenação, nos moldes do art. 22, par. 40, da Lei 8.906194 (Estatuto da OAB). Caso esta reserva não seja possível, pagamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o benefício, e o atraso no pagamento dos honorários sujeitará o contratante à multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE até a data do efetivo pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Em caso de cancelamento deste contrato após o ingresso da execução e publicação de sentença, os honorários permanecerão devidos em sua integralidade quando do êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:5AC16C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº PE 00005/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: JARDIM CUIABA, CEP: 78.043-148. Cidade: Cuiabá-MT. E-mail: para contato: contato@grupoaccomercio.com.br. Telefone: (65) 4042-0502, com o valor total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), referente ao item 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 18 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: ED9989BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº PE 00005/2025-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: JARDIM CUIABA, CEP: 78.043-148, Cidade: Cuiabá-MT. E-mail: para contato: contato@grupoaccomercio.com.br. Telefone: (65) 4042-0502, com o valor total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), referente ao item 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 18 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:FE0E0B82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público realizará site que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 cujo objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais ou similares e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos que compõem a frota da prefeitura municipal, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/04/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta

Diamante, 14 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador: B0F2D4AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2025- LEI 14.133/2021

O MUNICIPIO DE EMAS-PB, através de seu Agente de contratação, torna público o adiamento da sessão de julgamento, Concorrência Eletrônico nº 00001/2025, lei 14.133/2021, que conta com objeto: Reforma e ampliação do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Morais, no município de Emas-PB atendendo ao convenio estadual nº046/2024. Fica adiado o presente processo, que estava marcada para o dia 25/03/2025 às 09:01hrs será, doravante a sessão de disputa passará a ser dia 02/04/2025, às 09:00hrs, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. O motivo do adiamento dar-se por falta do cadastro na plataforma eletrônica que se realiza o certame, diante disto evitando maiores questionamentos decidimos adiar.

Emas -PB, 18 de março 2025.

LIOVANIO GALDINO -

Agente de Contratação

Publicado por: Lynda Nunes Galdino Código Identificador:2360FE5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da secretaria de saúde do município de Emas-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **EXPRESS** DISTRIBUIDORA DĒ MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 R\$ 994.366,50 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42 R\$ 603.563,40 (seiscentos e três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Emas - PB, 18 de março de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -Prefeita

> Publicado por: Lynda Nunes Galdino Código Identificador: 77E171D4